



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 882/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo nº 63, inciso X, da Lei Orgânica e artigos nº 19 e 20 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o despacho nº 07 de 30 de novembro de 2020, referente ao memorando nº 5.310/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Lidia Posso Simionato, matrícula funcional nº 1663-5, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, vinculada à Secretaria de Saúde, mediante gratificação de 20 % (vinte por cento) sobre o salário base, durante o período de ~~14 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020~~ ou a critério da Administração, 16 de novembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, ou a critério da Administração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Danieli F. S. Tardetti Machado
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2251 de 04/12/2020
pág. 09.